



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA N° 58/2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

**Art. 1°** - Estabelecer RECESSO LEGISLATIVO no período de 22 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, ficando mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2022.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 2° da Portaria n° 01/2022.

Porecatu, 13 de dezembro de 2022.

  
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA  
Presidente da Câmara

  
DANIELLE MORETTI DOS SANTOS  
1ª Secretária

